



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 57/2025, de 7 de março de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 55.195,27 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 55.195,27, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	78		R\$ 55.195,27
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 55.195,27
Total dos Créditos.....			R\$ 55.195,27

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74		R\$ 55.195,27
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 55.195,27
Total dos Recursos.....			R\$ 55.195,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de março de 2025.